

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - BIFÁSICO

Iluminação pública: Florianópolis - 0800 645-6405

NOME: GILSON GIL DAMAZIO

UNIDADE CONSUMIDORA

30752449

CPF/CNPJ: ***.664.469-**

ENDEREÇO: FRITZ PLAUMANN 100 AP 1102 -
CORREGO GRANDE - FNS

Cliente: 30752449

Etapa: 06

CEP: 88037-630 CIDADE: FLORIANOPOLIS SC

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2026	10/06/2026	R\$ 346,18

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 090503952 SERIE:001 DATA EMISSAO: 10/05/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4226.0508.3367.8300.0190.6600.1090.5039.5210.8832.5843

Protocolo de Autorização: 3.422.600.017.337.844 - 11/05/2026 às 12:36

Comunicado importante

A alteração do número de sua UC foi prorrogada para Jun/2026, em atendimento a REN1095. Mais detalhes em breve no site oficial da Celesc.
Atenção! Contas em atraso nas referência(s): 04/2026 R\$442,25 - - = Totalizando R\$442,25.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
09/04/2026	11/05/2026	32	Lida	09/06/2026

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	21
Amarela R\$ 0,01885	11

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
5731697	Energia	Único	1.661	2.050	1,00000	0,00	389

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	282,19	0,57	1,61
COFINS	282,19	2,64	7,46
ICMS	123,66	12,00	14,84
ICMS	208,9	17,00	35,51

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,377933	56,69	1,60	56,69	12,00	6,80	0,321930
(0D) Consumo TE	KWH	239,000	0,400711	95,77	2,55	95,77	17,00	16,28	0,321930
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,438800	65,82	1,86	65,82	12,00	7,90	0,373750
(0E) Consumo TUSD	KWH	239,000	0,465272	111,20	2,97	111,20	17,00	18,90	0,373750
(2L) Bandeira Amarela	KWH	150,000	0,007667	1,15	0,04	1,15	12,00	0,14	0,006478
(2L) Bandeira Amarela	KWH	239,000	0,008075	1,93	0,05	1,93	17,00	0,33	0,006478
SUBTOTAL				332,56					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	13,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				13,62					
TOTAL				346,18					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (C0) COSIP Municipal Florianópolis

	Consumo Faturado	Dias Faturados
ABR/26	494	29
MAR/26	494	30
FEV/26	522	31
JAN/26	232	31
DEZ/25	359	29
NOV/25	316	32
OUT/25	262	30
SET/25	225	32
AGO/25	195	29
JUL/25	204	31
JUN/25	274	31
MAI/25	326	31
ABR/25	0	28

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:

CPF/CNPJ: ***.664.469-**

Endereço: FRITZ PLAUMANN 100 AP 1102 - CORREGO GRANDE - FN

CEP:88037-630 Cidade: FLORIANOPOLIS SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
						0,00

Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h

(48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167
Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):

FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):

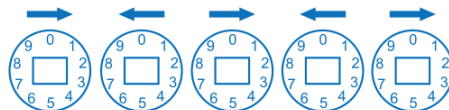
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):

EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):

DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: ____/____/____

Acompanhe nossas redes sociais

f @celescoficial

ig @celescoficial

tw @celescoficial

in CELESC - Centrais
Elétricas de Santa
Catarina



**AGORA TEMOS
WHATSAPP**

(48) 99860-0067

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais

CONVIVÊNCIA MARITAL

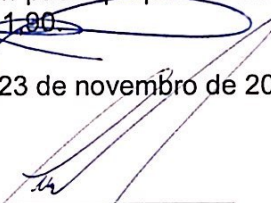
ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE CONVIVÊNCIA MARITAL, que se fazem **GILSON GIL DAMAZIO** e **TATIANE MEIRELLES DE DEUS**, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos esta escritura declaratória virem que, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil, dezoito), neste 4º Subdistrito de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, perante mim, MARIA ALICE COSTA DA SILVA, Tabeliã, compareceram como outorgantes declarantes, 1) **GILSON GIL DAMAZIO**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 1.633.781, expedida pela SESP/SC, em 15/06/2015, CPF nº 559.664.469-20, nascido aos 29/03/1965, em Blumenau/SC, divorciado, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio deste Ofício de Registro Civil do 4º Subdistrito de Florianópolis/SC, livro nº B-32, fls. 004, sob nº 5409, matrícula nº 106591 01 55 2003 2 00032 004 0005409 46, expedida aos 07/11/2018, Selo Digital de Fiscalização nº FGZ08212-69C7, filho de Olavino Leopoldo Damazio e de Julieta Damazio, residente e domiciliado na Rua Fritz Plaumann, nº 100, apto 1102, Córrego Grande, em Florianópolis/SC, endereço eletrônico: gdamazio@hotmail.com e 2) **TATIANE MEIRELLES DE DEUS**, brasileira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 6.196.709, expedida pela SESP/SC, em 08/11/2012, CPF nº 303.909.618-41, nascida aos 16/03/1983, em São Paulo/SP, divorciada, conforme certidão de casamento do Ofício de Registro Civil do Distrito de Campinas, São José/SC, livro nºB-2, fls. 116, sob nº 414, matrícula nº 106609 01 55 2009 2 00002 116 0000414 10, Selo Digital de Fiscalização nº FHJ20039-S4PK, expedida aos 13/11/2018, devidamente materializada pela Central de Registro Civil - CRC, nesta Serventia, Selo Digital de Fiscalização nº FHE 92439-NSEE, aos 13/11/2018, filha de Manuel Bernardo de Deus e de Teresinha Léa Guimarães Meirelles de Deus, residente e domiciliada na Rua Fritz Plaumann, nº 100, Ap. 1102, Córrego Grande, em Florianópolis/SC, endereço eletrônico: tatianenutricionista@yahoo.com.br; os presentes devidamente identificados e qualificados por mim MARIA ALICE COSTA DA SILVA, Tabeliã, e de cuja capacidade e identidade para o ato dou fé. Então pelos outorgantes declarantes, me foi dito que: **I) Vivem de forma pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituição de família a partir da presente data, configurando portanto o regime de união estável; II) Que desta união não possuem filhos; III) Que de comum acordo e livre deliberação, resolvem convencionar que a sua união celebrar-se-á pelo REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, passando a valer nesta data as condições aqui propostas; **IV) - Que todos os bens adquiridos onerosamente, após a constituição da união estável do casal, fruto do esforço mútuo dos conviventes, pertencerão a ambos, em partes iguais, ainda que em nome de apenas um deles; V) - Que não haverá comunhão patrimonial entre os conviventes, quanto aos bens e direitos adquiridos a título gratuito e os sub-rogados em seu lugar; VI) - Que todos os bens e direitos particulares de cada convivente adquiridos antes da constância da união não se comunicarão em hipótese alguma com os bens adquiridos na vigência da União Estável; VII) - Que os bens e direitos adquiridos após a união estável, oriundos de heranças familiares a serem recebidas em datas futuras a este contrato, não se comunicarão em hipótese alguma. Da mesma forma, se após a Dissolução da União Estável, foram adquiridos outros bens como o dinheiro oriundo das heranças, estes também, não se comunicarão, em razão do regime parcial de bens; VIII) - Fica estipulado que as dívidas adquiridas por um dos conviventes, adquiridas antes da oficialização da União Estável, também não se comunicarão; IX) - Que os conviventes, reciprocamente, concordam e se obrigam a ter a União Estável que aqui se estipula respaldada na lealdade, fidelidade, respeito e assistência**

CONVIVÊNCIA MARITAL

mútua; X) Que declaram-se reciprocamente dependentes para os efeitos administrativos de interesse comum perante a Previdência Social, Previdência Privada, Entidades Públicas e Privadas, Companhias de Seguro, Instituições Financeiras e Creditícias e outras similares, servindo o presente instrumento para fins de prova perante todo e qualquer órgão que com esta se apresentar. Declaram os outorgantes, sob pena de responsabilidade civil e penal, que mantêm o estado civil supra declarado, responsabilizando-se, outrossim, pelas declarações acima prestadas; Que o presente instrumento encontra-se protocolado sob nº 35326 - 23/11/2018, no livro de Protocolos. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação deles outorgantes. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes li, aceitam, ratificam e assinam comigo, MARIA ALICE COSTA DA SILVA, Tabeliã, que o digitei, subscrevo e assino. Dou fé. Os documentos apresentados para lavratura do presente ato constam devidamente arquivados em pasta própria. Emolumentos: Integral - R\$34,00 - FRJ: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 1,00.

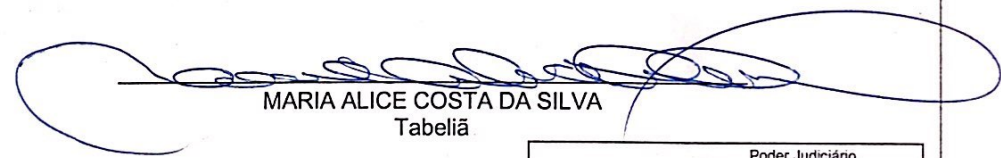
FLORIANÓPOLIS, 23 de novembro de 2018.



GILSON GIL DAMAZIO
Outorgante



TATIANE MEIRELLES DE DEUS
Outorgante



MARIA ALICE COSTA DA SILVA
Tabeliã



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FHE98918-TN3E

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

BEL. MARIA ALICE COSTA DA SILVA
Tabeliã de Notas e Of. Reg. Civil das Pessoas Naturais
4º. Subdistrito - Comarca da Capital
Rua Lauro Linhares, 1849 - 1º Andar
Trindade - Florianópolis - SC
Fones (0--48) 3234-0003 - CEP: 88036-003

75 417 972/0001 - 85
FPOLIS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
Rua: Lauro Linhares, 1849 - Sala 108
Centro Executivo Ernesto Pausewang
TRINDADE - CEP 88036 - 003
FLORIANÓPOLIS - SC